



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 67, §1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé e no art. 172 da Resolução nº 1.645/92 (Regimento Interno), considerando a licença automática do Vereador RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO, em razão de sua investidura no cargo de Secretário Municipal, e observada a ordem de suplência definida pela Justiça Eleitoral, CONVOCA o Senhor PETERSON DOS SANTOS MOURA, 1º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para assumir o mandato de Vereador no Município de Macaé, enquanto perdurar a licença do titular, devendo comparecer para tomar posse perante o Presidente da Câmara Municipal de Macaé, designando-se, para fins de organização administrativa, o dia 06 de abril de 2026, às 09h, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, sem prejuízo da observância do prazo regimental previsto no art. 172, § 2º, do Regimento Interno para os efeitos previstos na legislação eleitoral e no referido dispositivo regimental.

Para atendimento da presente convocação deverá o CONVOCADO apresentar:

- Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de bens;
- Documento oficial de identificação com foto.

Câmara Municipal de Macaé, 1º de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA 063/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitado pela 109ª Zona Eleitoral de Macaé, através do Ofício nº 010/2026, resolve:

Autorizar a cessão da servidora **Grazielle Heguedusch dos Santos Almeida Pereira**, matrícula 4430-0, Telefonista, para atuar na 109ª Zona Eleitoral de Macaé/RJ, consoante § 1º, artigo 85, da Lei Complementar 011/98, com ônus para a Câmara Municipal de Macaé, do dia 06 de abril de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284

UNIDOS CONTRA O AEADES

AEADES POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

CADA CIDADÃO É UM

AGENTE DE COMBATE

DISQUE DENGUE

☎ 0800-0226461

📞 22 2772-6461

CEVAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO
E CONTROLE DE VETORES

Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Apoio à ATENÇÃO BÁSICA